

**DESTINATÁRIOS: Serviços e Organismos da Área Governativa  
Ambiente e Ação Climática**

**ASSUNTO: SIADAP 1 | Ciclo de Gestão 2023 | Quadro de Avaliação e  
Responsabilização**

Exmo. (a). Senhor(a). Diretor(a) geral | Presidente | Vogal de Conselho Diretivo |  
Interlocutores SIADAP 1

Nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, no âmbito do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e demais diplomas legais, circulares e orientações técnicas desenvolvidas pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS), Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e Direção-Geral do Orçamento (DGO), e enquanto Entidade Coordenadora do subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), no âmbito da Área Governativa em presença, cumpre transmitir as seguintes orientações referentes ao **Ciclo de Gestão de 2023**, nomeadamente:

1. Considerando a proximidade do início de um novo Ciclo de Gestão a Secretaria-Geral do Ambiente (SGA) vem recordar a importância do cumprimento das disposições legais relativas aos instrumentos de gestão, conforme previsto nos diplomas mencionados supra;
2. No âmbito de subsistema de avaliação SIADAP 1, remetemos em anexo um Guião de Apoio ao Ciclo de Gestão 2023, relativo à operacionalização das propostas de Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano Anual de Atividades (PA), referentes ao próximo ciclo de gestão;
3. Nos termos previstos da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e em conformidade com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS), **devem ser remetidas a esta Entidade**

**Coordenadora, até ao próximo dia 30 de novembro (data limite legal)**, a proposta de QUAR, respeitante ao ciclo de gestão de 2023, sendo o canal preferencial de envio através da conta de correio eletrónico [daaq@sgambiente.gov.pt](mailto:daaq@sgambiente.gov.pt) (com Cc para [joao.frade@sgambiente.gov.pt](mailto:joao.frade@sgambiente.gov.pt)), acompanhada dos seguintes documentos previsionais:

- i. Proposta de Plano de Atividades para 2023;*
  - ii. Memória Descritiva de apoio à construção da proposta de QUAR 2023, devendo esta conter informação complementar/crítica (alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais com medidas de Política Pública, os algoritmos de cálculo dos indicadores, descrição detalhada do universo dos indicadores, justificação do Valor Crítico, etc., a uma correta compreensão daquele instrumento de gestão;*
  - iii. Carta de Missão do dirigente máximo do serviço em vigor, caso ainda não tenha sido enviada a esta Entidade Coordenadora;*
  - iv. Mapa de Pessoal (aprovado) e Proposta de Orçamento 2023, nas situações aplicáveis;*
  - v. Outros elementos/instrumentos de gestão de nível estratégico ou operacional;*
4. As propostas de QUAR e de Plano de Atividades 2023 serão sujeitas a uma validação técnica e remetidas ao Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática para aprovação ou alteração, através de parecer elaborado pela SGA;
5. A documentação que poderá ser útil no apoio à elaboração das propostas de QUAR e PA 2023 pode ser obtida em anexo, bem como na página eletrónica desta Secretaria-Geral ([ver aqui](#));
6. Mais informamos, que será agendada uma reunião, **para o próximo dia 18 de novembro, com início as 10:30, em modo de videoconferência**, onde serão abordados os seguintes pontos:

- ✓ Ponto de situação dos Instrumentos de Gestão, próximo ciclo de gestão e anteriores;
- ✓ Proposta LOE 2023 (art.º 18);
- ✓ Unidades Homogêneas (nas situações aplicáveis);
- ✓ [Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025](#);
- ✓ Outros assuntos de interessa geral.

Por último, cumpre solicitar e agradecer a presença de todos os interlocutores de SIADAP 1 dos Serviços e Organismos da área governativa Ambiente e Ação Climática ou elemento em sua representação.

Encontramo-nos disponíveis para qualquer esclarecimento que entendam como necessário.

Com os melhores cumprimentos,

Isabel Nico  
Secretária-Geral Adjunta

(Enviado por email a 14/11/2022)